



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos **DEZESSETE (17)** dias do mês de **DEZEMBRO (12)** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024)**, às 09h30min em primeira chamada e às 10h00m em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, o Prefeito Sr. Roger Fernandes Gasques**, via plataforma Zoom, link: <https://us06web.zoom.us/j/89774200359?pwd=LtecbPBGrQjBZxhhDekcSyjuzi3t9n.1> ID da reunião: 897 7420 0359, foi realizada a reunião **Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 1º VICE PRESIDENTE: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; 2º VICE PRESIDENTE: **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; 2º SECRETÁRIO: **Adailton Cesar Menossi**, Prefeito de Anhumas; 1º TEROUREIRO: **Marcos Slobodtsov**, Prefeito de Rancharia; Participaram a convite do presidente, a Srta. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva, o Sr. **Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde, o Dr. **Sérgio Ricardo Stuani**, Diretor Jurídico, o Sr. **Elton Rodrigo de Castro Garcez**, Assistente Jurídico, o Dr. **João David Ferreira Leite**, Procurador do Município de Presidente Prudente. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta ordinária da reunião, conforme convocação, qual seja, **1-Resoluções de abertura de crédito, 2-Pendências financeiras dos municípios consorciados, 3-Contratação de menor aprendiz, pedindo vênha para incluir, extraordinariamente, mais um item, qual seja, 4- Exoneração e Nomeação de cargo em comissão do CIOP**, o que foi autorizado pelos presentes. **De início, discutiu-se as pendências financeiras do Município de Presidente Prudente, item 2, da pauta**, cujo prefeito, Sr. Edson Tomazini, deixou de comparecer por motivos de saúde, sendo representado pelo Procurador Municipal, Dr. João David. O Presidente relatou que se está a prosseguir na discussão do tema já tratado na última reunião do Conselho Diretor, realizada dia 09 de dezembro de 2024, e também em duas outras reuniões anteriores, presenciais, com a gestão municipal, o que se faz necessário haja vista que o Município não quitou os débitos apresentados e não apresentou nova proposta de pagamento. Passada a palavra à Diretora Executiva, esta expôs, detalhadamente, as parcelas vencidas e vincendas relativas a cada um dos contratos celebrados entre CIOP e Município de Presidente Prudente. Expôs-se também que, considerando os saldos das contas bancárias de cada um dos respectivos contratos, considerando os custos médios estimados e o custos pertinentes a eventual rescisão contratual, sem que haja pagamento por parte de Presidente Prudente, estima-se um saldo negativo em torno de R\$ 92.767,45 (noventa e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tornando inviável o aceite da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

proposta de pagamento somente em janeiro de 2025. Explicou-se que o acordo judicial firmado entre CIOP e Município de Presidente Prudente em dezembro de 2023, previa a possibilidade de bloqueio em conta apenas para as parcelas atrasadas daquele acordo, havendo a necessidade de celebração novo acordo, com a prefeitura municipal efetivamente se comprometendo ao pagamento, para houvesse tal garantia no caso atual. Fazendo uso da palavra, Dr. João David informou que, pela possibilidade financeira do Município, propõe-se o pagamento apenas dos débitos vencidos dos contratos de produção dos médicos plantonistas, no valor de R\$ 857.130,53 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), consignando que, após o pagamento da folha dos servidores municipais, em 30 de dezembro do presente ano, o saldo restante nos cofres municipais seria destinado à quitação, provavelmente parcial, dos débitos tidos com o CIOP. Após, o Presidente Roger explanou a importância de se ter um quantitativo, ainda que estimado, porém mais concreto deste possível saldo, para que se possa formalizar um acordo. Com isto, o **Conselho Diretor deliberou, por unanimidade**, a apresentação da seguinte proposta a Presidente Prudente: o pagamento, dentro desse exercício, até dia 20 de dezembro de 2024, das parcelas vencidas, relativas aos contratos da UPA Ana Jacinta, UPA Zona Norte e Educação, totalizando R\$ 4.400.934,14 (quatro milhões quatrocentos mil novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), e os demais débitos, no valor de R\$ R\$ 7.235.254,61 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com pagamento para dia 10 de janeiro de 2025, firmando o acordo e submetendo-o à homologação judicial. Por sua vez, Dr. João David se comprometeu a levar a proposta para análise da equipe técnica da Prefeitura, dando resposta no mesmo dia. Encerrada a discussão deste tema, passou-se à análise do **Item 1 - Resoluções de abertura de crédito**, ocasião em que Maria Heloisa explanou: "**Resolução 1**, crédito especial de R\$ 2.883.010,72 e crédito suplementar de R\$ 13.892.900,32; **Resolução 4**, crédito especial no valor de R\$ 4.474.504,28 e crédito suplementar de R\$ 1.423.500,00; **Resolução 6**, crédito especial no valor de R\$ 585.000,00 e de crédito suplementar de R\$ 2.689.644,90; **Resolução 7**, crédito especial no valor de R\$ 210.000,00 e de crédito suplementar de R\$ 4.877.989,86; **Resolução 13**, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.079.600,00; **Resolução 14**, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00; **Resolução 17**, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.367.940,00; **Resolução 20**, crédito especial no valor de R\$ 43.000,00 e de crédito suplementar de R\$ 2.752.089,86; **Resolução 22**, crédito especial no valor de R\$ 51.000,00 e de crédito suplementar de R\$ 1.803.100,00; **Resolução 24**, crédito suplementar no montante de R\$ 2.290.465,30; **Resolução 25**, crédito suplementar no valor de R\$ 3.366.700,00 e de crédito adicional no montante de R\$ 28.899,99". Após discussão, as resoluções



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se à análise do **Item 3 - Contratação De Jovem Aprendiz**, informando, Maria Heloisa, que o CIOP foi notificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e pelo Ministério Público do Trabalho – MPT, para que providencie o cumprimento da cota legal de contratação de aprendizes, e que, muito embora tenha-se apresentado defesa com justificativas para se eximir de tal obrigação, esta não foi aceita, tendo sido lavrado, inclusive, auto de infração pelo cometimento de suposta infração, da qual se recorrerá. De acordo com o cálculo realizado pelo MTE, o CIOP estaria obrigado a contratar 35 aprendizes e, para tanto, propõe-se a aprovação de resolução que regulamenta o tema. Entretanto, após discussão, os Prefeitos solicitaram outros documentos e maiores informações, motivo pelo qual restou prejudicada, por enquanto, a análise do tema. Por fim, passou-se a examinar o **Item 4 – Exoneração e nomeação de cargo do CIOP**. Sobre o tema, o Diretor de Saúde Claudio informou a necessidade de alteração no cargo de Enfermeiro Responsável Técnico da UPA Zona Norte, atualmente ocupado pela Sra. Renata Aparecida Barreto Lopes, indicando-se o nome da Sra. Sra. Rosines de Jesus Neves Oliveira, Mestranda no Curso de Ciências da Saúde/Unoeste, graduação em enfermagem pela Faculdade Adamantina Integrada (2001), especialista em Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente, Especialista em Terapia Intensiva pela UNIFIL/Londrina (2004), especialista em Docência do Ensino Superior- Unoeste (2009), especialista em Auditoria dos Serviços de Saúde/Faculdade Holística Fahol (2024), portanto, com formação e experiência adequados para o cargo. **Após discussão, aprovou-se por unanimidade a exoneração e nomeação indicada.** Em seguida, franqueada a palavra aos presentes e ninguém desejando fazer uso, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora de Executiva.

Presidente Prudente/SP, 17 de dezembro de 2024.

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP